



DECRETO Nº 005/94

(DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, que lhe são conferidas por LEI, de acordo com o art. 45 Inciso III, da Lei nº 04/04/1.990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA; e CONSIDERANDO, o que determina o Art. 136 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, que as despesas orçadas para o exercício de 1.993, com a limpeza pública no município, conforme Lei nº 286/84, de orçamento, mais a correção que determina o valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais);

DECRETO

Art. 1º - As despesas para lançamento da Taxa de Limpeza Pública a que se refere o Art. 136 do Código Tributário Municipal é de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para o exercício de 1.994.-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-Sp., 20 de janeiro de 1.994.-

VALTER GERVAZIONI
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.-

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, em igual data.

CICERO CLAUDIO DOS SANTOS
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS INTERIORS